



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 271, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.069933/2025-07,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes;

Considerando o disposto no Art. 5º da Resolução nº 146/2025, do Conselho Universitário (CUn), que aprova a alocação das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas de Coordenação de Curso no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, alterada pelo Art. 1º da Resolução 156/2025 - CUn/UFES, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo as seguintes unidades organizacionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e suas Tecnologias – PPGENCIN/CCE	FCC	Centro de Ciências Exatas - CCE
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva - PPGSC/CEUNES	FCC	Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES

Art. 2º Extinguir na estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo as seguintes unidades funcionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e suas Tecnologias - PPGENCIN/CCE	Centro de Ciências Exatas - CCE
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPGSC/CEUNES	Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES

Publicado em 19 / 12 / 2025 no

() DOU, Seção _____, Página _____

~~() BGP~~



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 22/12/2025.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em 19 / 12 / 2025 no

() DOU, Seção _____, Página _____

~~() BGP~~